



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 12/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95**, Rua Izabel A Redentora, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, no município de São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010, por dispensa de licitação, que tem por objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total **R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 18 de março de 2025.


João Roberto Camargo
Prefeito Municipal